



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 018/22

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

- 1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre 08 de agosto de 2022 e 31 de agosto de 2022, reassumindo suas funções a partir do dia 01 de setembro de 2022, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP determinando o retorno ao cargo.
- 2 – Designar o Vice-Presidente Plínio Clóvis Jordão para o exercício da Presidência durante o período em que perdurar a licença.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE